



LEI Nº 1564/2024 - DE 29/08/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 290.872,25 (Duzentos e Noventa Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

17.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

17.001.06.122.0002.2.111 MANUTENÇÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA PÚBLICA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

473 - 3.3.90.39.00.00 33824 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 49.852,25

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

17.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

17.001.06.122.0002.2.111 MANUTENÇÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA PÚBLICA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

475 - 4.4.90.52.00.00 33824 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 241.020,00

Total Suplementação: 290.872,25

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 290.872,25 (Duzentos e Noventa Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

824 Emenda Parlamentar Transferência Especial N 09032023- 038097 - N Emenda 40660001
290.872,25

Total 290.872,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 29/08/2024 15:15
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a07682-290820241613511722**